

Ofício nº 456 (SF)

Brasília, em 12 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobbo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

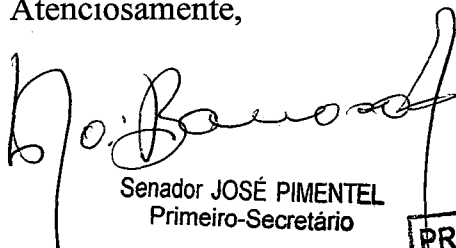
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

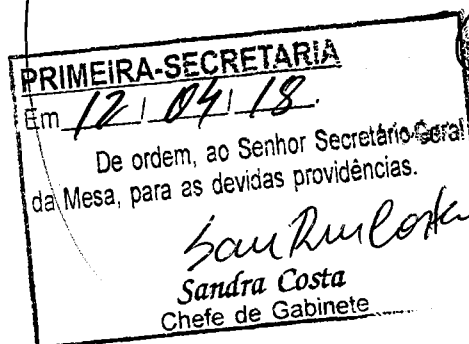
Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 108, de 2018, promulgado pelo Senhor Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, que “Aprova o ato que outorga permissão ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Barbacena, Estado de Minas Gerais”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 702, de 2017, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 187, de 2017.

Atenciosamente,


Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário



Secretaria-Geral da Mesa SF/SD 12/Abr/2018 12:17
Ponto: 4553
Ass.: Mangabeira
Ortografia: 1950c